ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 960 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.968.

Abre Crédito Especial de Ncr$ 29.943,20 - (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros novos e vinte centavos).

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Ncr$ 29.943,20 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros novos e vinte centavos) para cobertura das despesas decorrentes do contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal e a firma Grupo de Planejamento Integrado Ltda., para execução dos serviços pelo Regime de Empreitada por prêço global, para estudos preliminares do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Barra Mansa, compreendendo os trabalhos discriminados na Carta Proposta referência RJ- 01/I, conforme pronunciamento da Comissão Julgadora das propostas apresentadas.

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente Deliberação, correrão por conta do excesso de arrecadação apurado em saldo positivo, mês a mês, entre a arrecadação prevista e efetivamente realizada.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor à data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO